#### Secretário(a) da 1ª Turma Recursal de Arapiraca



# Turma Recursal de União dos Palmares

2ª Turma Recursal da 6ª Região

### ATA DA SESSÃO

Aos 24 de Abril de 2023 às 08:00 horas, por meio de videoconferência realizada pela plataforma do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Exm.. Sr.. Juiz José Alberto Ramos, presentes os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Juíza Bruna Mendes D'Almeida, Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira, Juiz José Alberto Ramos e Juíza Vilma Renata Jatobá de Carvalho, reuniu-se virtualmente a 2ª Turma Recursal da 6ª Região do Tribunal de Justica.

Havendo quorum, o Excelentíssimo -Presidente declarou aberta a Sessão. Julgamentos: Embargos de Declaração Cível nº 0700749-80.2021.8.02.0010/50000, de Colonia de Leopoldina, Embargante: Magazine Luiza S/A. Advogado: Marcos André Peres de Oliveira (OAB: 3246/SE). Advogado: Marcos André Peres de Oliveira (OAB: 46140/BA). Recorrida: Cassiana dos Santos Silva. Advogado: José Cleomir Carlos Bezerra Junior (OAB: 54882/PE). Relator: Juíza Bruna Mendes D'Almeida Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do Acórdão.2, Apelação Criminal nº 0701026-59.2019.8.02.0045, de Murici, Recorrente: Clécio Clênio de Morais Silva. Advogado: Adamec César Ramos de Oliveira (OAB: 14189/AL). Advogada: Elaine Santos Galvão (OAB: 9441/AL). Recorrido: Graciela Farias Braz - CPF 036.215.764-28. Advogada: Janeide Vieira dos Santos (OAB: 19757/AL). Terceiro I: Ministerio Público do Estado de Alagoas. Relator: Juíza Bruna Mendes D'Almeida Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.3, Recurso Inominado Cível nº 0700469-52.2022.8.02.0050, de Porto Calvo, Recorrente: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.. Advogado: Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL). Recorrida: Elisangela dos Santos Nascimento. Advogado: Jackson Henrique Burgos Gomes (OAB: 8564/AL). Relator: Juíza Bruna Mendes D'Almeida Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.4, Recurso Inominado Cível nº 0700367-82.2022.8.02.0356, de União dos Palmares, Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Larissa Sento-Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Recorrida: Neuza de Abreu Ferreira. Advogado: Geovanny Souza Santos (OAB: 17274/AL). Relator: Juíza Bruna Mendes D'Almeida Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.5, Recurso Inominado Cível nº 0700185-29.2022.8.02.0152, de São Miguel dos Campos, Recorrente: José Claudio dos Santos. Advogado: Ricardo Carlos Medeiros (OAB: 3026/AL). Advogada: Erika Duarte Melo Albuquerque (OAB: 14635/AL). Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Soc. Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB: 11490A/AL). Relator: Juíza Bruna Mendes D'Almeida Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.6, Recurso Inominado Cível nº 0700211-45.2020.8.02.0007, de Cajueiro, Recorrente: Banco Itaúcard S/A. Advogada: Eny Angé S. Bittencourt de Araujo (OAB: 29442/BA). Advogado: Thaise Dayse Calheiros Lopes (OAB: 11361/AL). Advogado: Monique Salgado Serra Carletto (OAB: 15928A/AL). Recorrida: Josefa Bezerra Rodrigues. Advogado: Natan da Silva Moreira (OAB: 16631/AL). Relator: Juíza Bruna Mendes D'Almeida Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.7, Recurso Inominado Cível nº 0700164-09.2022.8.02.0005, de Boca da Mata, Recorrente: Osvaldo Rosendo dos Santos. Advogada: Manoella da Costa Lins (OAB: 14583/AL). Recorrido: Pagseguro Internet S/A. Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 18694/ES). Recorrido: Chaves & Martins Ltda (Ponto da Beleza),. Advogado: Luiz Henrique Vargas Vieira (OAB: 95415/PR). Relator: Juíza Bruna Mendes D'Almeida Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.8, Recurso Inominado Cível nº 0700363-50.2017.8.02.0023, de Matriz de Camaragibe, Recdo/Recte: Banco Bradescard S/A. Advogada: Perpétua Leal Ivo Valadão (OAB: 9541A/AL). Rec/Recorrido: Maria Helena da Silva. Advogado: Tiago da Silva Santos (OAB: 14280/AL). Recdo/Recte: Banco Cbss S/A. Advogada: Eny Angé S. Bittencourt de Araujo (OAB: 29442/BA). Relator: Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira Decisão: Negou provimento ao recurso interposto pela autora; e deu parcial provimento aos recursos manejados pelos réus.9, Recurso Inominado Cível nº 0700386-88.2022.8.02.0356, de União dos Palmares, Recorrente: Banco Santander (BRASIL) S/A. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes (OAB: 15553/DF). Recorrida: Maria Gracenilda da Silva. Advogado: Lucas Wesley Aguiar da Silva (OAB: 17770/AL). Relator: Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.10, Recurso Inominado Cível nº 0700376-07.2022.8.02.0045, de Murici, Autor: Benedito Alves dos Santos. Advogado: Rafael Batista da Silva (OAB: 15894/AL). Réu: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator: Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.11, Recurso Inominado Cível nº 0700542-09.2022.8.02.0152, de São Miguel dos Campos, Recorrente: Banco do Brasil S.a. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Recorrida: Mickaele Bruna de Lima Euzebio. Advogada: Bárbara Camila Gonçalves Rodrigues (OAB: 15321/AL). Relator: Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.

12, Recurso Inominado Cível nº 0700097-24.2021.8.02.0023, de Matriz de Camaragibe, Recorrente: Antonio Aprigio dos Santos. Advogada: Thais de Almeida Abs (OAB: 7812/AL). Recorrido: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Bergson de Souza Bonfim (OAB: 14364/CE). Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB: 23748/PE). Relator: Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.

13, Recurso Inominado Cível nº 0700319-40.2021.8.02.0007, de Cajueiro, Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Soc. Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB: 11490A/AL). Recorrida: Edite Maria da Silva. Advogado: Ricardo Carlos Medeiros (OAB: 3026/AL). Relator: Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, não tomou-se conhecimento do recurso, nos termos do Acórdão.

14, Recurso Inominado Cível nº 0700356-23.2021.8.02.0054, de São Luiz do Quitunde, Recorrente: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 7529A/AL). Advogado: Afrânio de Lima Soares Júnior (OAB: 6266/AL). Recorrida: Cicera Etelvina da Conceição. Advogado: Saniel Medeiros da Silva Filho (OAB: 16639/AL). Relator: Juiz Lisandro Suassuna de Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, não tomou-se conhecimento do recurso, nos termos do Acórdão. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Leandro Azevedo Barbosa, Secretário desta Turma, lavrei a presente ata.

União dos Palmares, 26 de Abril de 2022.

## Departamento Central de Aquisições (Licitação)

?EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

# TJAL SAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 008/2023, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 988399, o qual foi homologado, no valor de R\$ 299.999,00(duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o Lote único, à empresa Indústria e Comércio de Persianas Nordeste Ltda., referente ao processo administrativo nº 2022/19918, que tem por objeto a eventual e futura aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário de Alagoas.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br. Maceió, 26 de abril de 2023.

Dilair Lamenha Sarmento Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 007/2023, registrado no sistema Licitações-e sob o nº990068, o qual foi homologado, no valor de R\$428.400,00(quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), para os lotes I, II, III, IV, V e VII,à empresa F. I. COMERCIO EM GERAL LTDA, no valor de R\$ 107.870,70(cento e sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos) à empresa RENOV FERRAMENTAS LTDA para o lote VI, no valor de R\$170.949,96(cento e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), à empresa M LINS ROCHA, para o lote VIII, e no valor de R\$ 141.014,99(cento e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e nove centavos), à empresa CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, para os lotes IX, X e XI,totalizando o valor total da licitação em: R\$ 848.235,69(oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente ao processo administrativo nº 2022/18368, que tem por objeto a eventual aquisição de CONDICIONADORES DE AR, através do Sistema de Registro de Preços.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 25 de abril de 2023.

DILAIR LAMENHA SARMENTO Pregoeiro(a)